



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

ATA COMPLEMENTAR REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.12.03.001-SEINFRA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2021, às 10 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: João Paulo Cardoso Silva e seus **MEMBROS**: Francisca Silva Dantas e Francisco Joelmir Cavalcante e as licitantes **01** IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; **02** CONTECNICA CARIRI-ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME; **03**. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME; **04**. ROBERTO DIAS NETO-ME; **05**. HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **06** FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; **07** AIL CONSTRUTORA LTDA; **08** HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; **09** GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **10** ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.12.03.001 -SEINFRA, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de 03 (três) reservatórios elevados de água, em diversas localidades no município de Aiuaba, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo.N 2020.12.01.001-SEINFRA e na Lei nº 8.666/193 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a análise das propostas de preços das licitantes acima, chegando ao seguinte resultado: **CLASSIFICADAS**: ROBERTO DIAS NETO-ME pelo valor global de R\$ 215.939,26(Duzentos e quinze mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos).**DESCLASSIFICADAS**: IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME por apresentar valor global da proposta acima do valor de referencia acima do orçamento básico, desatendendo ao item 7.4.2 deste edital; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME por apresentar valor global da proposta acima do valor de referencia acima do orçamento básico, desatendendo ao item 7.4.2 deste edital; HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por apresentar valor global da proposta acima do valor de referencia acima do orçamento básico, desatendendo ao item 7.4.2 deste edital; HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME por apresentar valor global da proposta acima do valor de referencia acima do orçamento básico, desatendendo ao item 7.4.2 deste edital; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME por apresentar valor global da proposta acima do valor de referencia acima do orçamento básico, desatendendo ao item 7.4.2 deste edital; FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI por apresentar valor global da proposta acima do valor de referencia acima do orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

básico, desatendendo ao item 7.4.2 deste edital; AIL CONSTRUTORA LTDA por apresentar valor global da proposta acima do valor de referencia acima do orçamento básico, desatendendo ao item 7.4.2 deste edital; CONTECNICA CARIRI-ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME por apresentar composição de custos incompleta, desatendendo ao item 5.2.6 deste edital; GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI por apresentar orçamento não e compatível com o objeto da licitação ficando em desacordo com o projeto básico apresentado, desatendendo ao item 7.4.1 deste edital. O presidente determinou que o julgamento fosse publicado no jornal diário oficial do estado, diário oficial da união e em jornal de grande circulação. Na forma regimental foi determinada a abertura do prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea B, da lei 8.666/193 e suas alterações posteriores, a contar da data referida publicação. Nada, mais havendo a ser tratado foi declarada encerrada a presente sessão. Aiuaba, 18 de Janeiro de 2021.

João Paulo Cardoso Silva
Presidente de Licitação
Portaria 008-2021
Presidente

Francisco Joelmir Cavalcante
Francisco Joelmir Cavalcante
Membro da CPL

Francisca Silva Dantas
Francisca Silva Dantas
Membro da CPL